



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 633/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lorene Isabel da Silva Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2984, datado em 07.08.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lorene Isabel da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, por 14 (quatorze) dias, no período de 06.08.2026 a 19.08.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 10 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de agosto de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.